

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR LITORAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ROSANA MÁRIS CARNEIRO

**O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS ESCOLAS:**

**Um estudo sobre uma escola Municipal de Irati / PR**

Matinhos, junho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR LITORAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ROSANA MÁRIS CARNEIRO

**O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS ESCOLAS:**

**Um estudo sobre uma escola Municipal de Irati / PR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mariana Pfeifer

Matinhos, junho de 2015.

## PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pela **Orientadora** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. MARIANA PFEIFER MACHADO realizaram em 01/08/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **ROSANA MÁRIS CARNEIRO**, sob o título “**O estatuto da criança e adolescente nas escolas: Um estudo sobre uma escola Municipal de Irati / PR.**”, para obtenção do Título de Especialista em *Educação em Direitos Humanos* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido nota “ 8,0 ”, conceito “ AS ”.

Irati, 01 de agosto de 2015.



Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Mariana Pfeifer Machado  
Professora do Curso de Especialização  
Educação em Direitos Humanos



Prof<sup>º</sup>. MSc. José Rodrigo Adams  
Professor do Curso de Especialização  
Educação em Direitos Humanos



Prof<sup>ª</sup>. Delma Braz Serenato  
Tutora do Curso de Especialização  
Educação em Direitos Humanos – Pólo Irati



ROSANA MÁRIS CARNEIRO  
Estudante do Curso de Especialização Educação em  
Direitos Humanos

*Agradeço a Deus, pois sem ele eu  
não teria forças para essa longa  
jornada, agradeço a meus pais meus  
irmãos e minha filha.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a minha família, por sua capacidade de acreditar em mim. Minha filha, pelo seu cuidado e dedicação foi que me deu, a esperança para seguir e não desistir...

Também gostaria de agradecer as tutoras do curso e principalmente a minha orientadora Dra. Mariana Pfeifer do que tanto se dedicou em me ajudar a concluir o curso.

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar,  
sem aprender a fazer o caminho caminhando,  
refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a  
caminhar.”

*Paulo Freire*

## RESUMO

O presente artigo teve como objetivo pesquisar sobre como os professores tem trabalhado com Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) pesquisa essa realizada em uma escola da rede municipal de Irati/PR. O estudo foi de caráter qualitativo. O instrumento de coleta de dados foi através de observação e questionário direcionado aos professores das Escolas. Esta pesquisa foi embasada num levantamento bibliográfico e também através de observação e questionários com corpo docente de uma Escola Pública do Município de Irati/Pr. Nossos professores precisam enfrentar os desafios que hoje se fazem presentes na escola e resgatar a importância de trabalhar com o Estatuto da Criança e Adolescente, pois o mesmo foi elaborado para garantir os Direitos dos mesmos. Constatamos também que existe a necessidade de capacitar e orientar o trabalho pedagógico entre os professores, através de estudos, buscando trabalhar o lado reflexivo e crítico do educando, que possam agregar a prática consciente e assim poder orientar quanto os Direitos Garantidos por lei aos nossos alunos.

**Palavras-chave.** Escola Pública. Educação, Resgate. ECA.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
<b>1. RESGATE HISTÓRICO SOBRE O ECA .....</b>	<b>11</b>
<b>1.1 Estrutura do Estatuto da Criança e do Adolescente.....</b>	<b>14</b>
<b>2. A IMPORTÂNCIA DO ECA NAS ESCOLAS.....</b>	<b>14</b>
<b>3. O ECA NUMA ESCOLA MUNICIPAL DE IRATI/PR .....</b>	<b>18</b>
<b>3.1 A Escola pesquisada .....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 Coleta e análise dos dados .....</b>	<b>20</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>27</b>



## INTRODUÇÃO

Estamos hoje presenciando muito desrespeito a Criança e Adolescente, onde os mesmos não estão sabendo o quão importante se faz o papel da Escola e da Família da formação de nossas Crianças. No artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Assim se faz necessário o professor que convive diariamente com seus alunos, muitas vezes até mais que sua família, acabando ficando toda a responsabilidade para a Escola. A Escola tem o papel de orientar as crianças e agindo e até mesmo encaminhando para órgão responsável quando a negligências. Mas o que se percebe que nossos professores não tem ideia sobre o papel do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e sua importância.

Segundo Kassar (2012), a diversidade presente na escola se constituiu de forma historicamente desigual e se reflete nas escolas, ocasionando mudanças registradas na educação das populações marginalizadas no processo escolar, no entanto, apesar dessas, ainda se registram limitações da educação brasileira, incluindo a complexa relação entre as proposições legais e as práticas educacionais.

Inúmeras maneiras podem ser percebidas a falta de investimentos, na qualidade e formação dos educadores, falta de orientação e acompanhamento dos familiares na escola, falta da valorização da cultura, principalmente dos alunos de baixa renda ou que sofrem algum tipo de preconceito. Temos que considerar que os princípios da igualdade e da equidade são fundamentais para a garantia de que todos somos sujeitos de direitos, pois reafirmam que estes sujeitos são diversos nas mais variadas formas e características. Faz-se necessário entender e diferenciar assim diminuindo a desigualdade e as diferenças existentes na escola o qual prejudica todo o contexto escolar e como o ECA poderia auxiliar e orientar o trabalho do professor.

Sabe-se que a diferença é um direito, porém as hierarquizações sociais geram as desigualdades e buscam eliminar os esforços de transformação. Segundo Candau e Leite

(2011), no contexto escolar as desigualdades estão presentes, mas não necessariamente a escola deve reproduzir estas desigualdades, e nem sempre a instituição escolar se mostra passiva diante desses processos, podendo reverter os processos instituídos de conversão da diferença em desigualdade por meio do empoderamento dos diferentes desiguais por ação pedagógica no espaço escolar.

Precisamos utilizar as salas de aula para uma Educação de Respeito, mudando e valorizando ações que podem começar por nós. Aulas direcionadas usadas como ferramentas que possibilitem aos seres humanos perceber que ele faz parte e que possui direitos assegurados na lei, assim conscientizando ou sensibilizando uma construção do cidadão consciente de suas atitudes, responsável no fortalecimento. Nossos professores precisam se posicionar e agregar conhecimento para que de fato a aprendizagem dos alunos aconteça conscientemente ao meio que vive.

Esse projeto teve o objetivo de analisar de que forma os professores de uma escola da rede municipal de Irati/PR tem trabalhado com o ECA e sua efetivação. A escola atende cerca de 120 alunos com seis professores.

A pesquisa teve caráter qualitativo e foi realizada com o corpo docente da instituição, através de questionários com os seis professores, um coordenador pedagógico e um gestor, assim como foram realizadas observações nas salas de aula no período matutino, sendo importante pesquisar todos que fazem parte da escola. O levantamento bibliográfico deu sustentação teórica resgatando o histórico do ECA ao projeto e a pesquisa que foi realizada, posteriormente foi elaborado os instrumentos de coletas de dados, e aplicação de questionários ao corpo docente.

## **1. RESGATE HISTÓRICO SOBRE O ECA**

A proteção da criança e do adolescente se fez com a implantação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro tendo como objetivo a proteção integral da Criança e do Adolescente.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada em uma Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989 e ratificada pelo Brasil antes considerados “menores” eram responsabilidade do Estado. Hoje sendo para efeitos da lei menores de 12 anos crianças e Adolescentes de 12 a 18 anos de idade. O ECA criou proteção completa a criança e Adolescente garantindo direitos na área da educação, saúde e assistência social. O Brasil foi o primeiro país da América Latina a adequar a legislação aos princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que aconteceu em novembro de 1989 e foi ratificada pelo país em setembro de 1990.

Muito se evoluiu em duas décadas de implantação do ECA onde começou a se falar em Criança. Registros mostram que em meados 1916 o Brasil possuía, ainda em plena vigor, um Código Civil, que basicamente regula os direitos individuais, o direito de propriedade e o Direito de Família. Direito de Família estão especificadas as obrigações dos pais em relação aos seus filhos, desde o nascimento até a idade de 21 anos. O Código de Menores de 1927, que consolidou toda a legislação sobre crianças até então emanada por Portugal, pelo Império e pela República, consagrou um sistema dual no atendimento à criança, atuando especificamente sobre os chamados efeitos da ausência, que atribui ao Estado a tutela sobre o órfão, o abandonado e os pais presumidos como ausentes, tornando disponível os seus direitos de pátrio poder. Os chamados direitos civis, entendido como os direitos pertinentes à criança. Código denominou estas crianças de “expostos” (as menores de 7 anos), “abandonados” (as menores de 18 anos), “vadios” (os atuais meninos de rua), “mendigos” (os que pedem esmolas ou vendem coisas nas ruas) e “libertinos” (que frequentam prostíbulos).

A Constituição Federal de 1937 dispunha em seu art. 127, que a infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, o qual tomará todas as

medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento de suas faculdades. O abandono moral, intelectual ou físico da infância e da juventude importará falta grave dos responsáveis por sua guarda e educação, e cria ao Estado o dever de provê-las de conforto e dos cuidados indispensáveis à sua preservação física e moral. Aos pais miseráveis, assiste o direito de invocar o auxílio e proteção do estado para subsistência e educação da prole. (CEZAR, 2007, p. 39).

Nas Constituições Brasileiras de 1967 e 1969, também levaram em consideração os Princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Criança.

No Brasil, nos meados de 1975, a Câmara dos Deputados instaurou a "CPI do Menor". A Comissão Parlamentar de Inquérito tinha por objetivo investigar o problema do 'menor' carente no Brasil. O resultado da CPI foi desencadear maior pressão para que novos instrumentos legais fossem criados para solucionar o problema da carência e combater o aumento da criminalidade nas cidades com maior número de menores abandonados. Como reação da sociedade civil ao 'problema do menor', a Arquidiocese de São Paulo funda, em 1978, a Pastoral do Menor. Com a Pastoral, sob a regência do bispo D. Luciano Mendes de Almeida surge, a figura do 'educador/a de rua'; com o objetivo de denunciar a situação das crianças de rua, bem como reiterar o compromisso da Igreja Progressista com os excluídos e marginalizados. Nesse mesmo ano aconteceu o Ano Internacional da Criança, e neste cenário de apelo mundial pela proteção da criança, o Brasil do regime militar aprovou o novo Código de Menores. Em tal Código ficou instituída a *Doutrina da Situação Irregular*, definida como a situação de privação das condições de subsistência, maus-tratos, abandono, desvio de conduta moral ou por prática de infração penal. Referidas situações colocavam a criança pobre como potencialmente criminoso. Assim, as precárias condições sociais transformavam a criança, vítima da exclusão, no réu criminoso, sujeito ao confinamento dos reformatórios - FEBEM's. Cabe lembrar que neste ano de 1979 surge, por iniciativa da advogada Lia Junqueira, a entidade Movimento em Defesa do Menor, para denunciar a violência praticada contra as crianças pela polícia e pelas FEBEM's.

Porém, na década de 1980, diversos setores da sociedade brasileira se uniram num movimento a favor dos direitos de crianças e adolescentes e pela melhoria da qualidade de vida dessa população. Com a redemocratização do Brasil, em 1985, o movimento por uma infância e juventude permeada de direitos, começou a ganhar mais força.

No de 1986 criou-se a Comissão Nacional "Criança Constituinte", com o trabalho de sensibilizar e mobilizar a opinião pública e os constituintes sobre a realidade da infância no país. Esta intensa mobilização conseguiu apresentar uma Emenda Popular à Constituição sobre os direitos da criança, com mais de um milhão de assinaturas.

A Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, formada por entidades como a Pastoral do Menor, a Comissão Nacional Criança na Constituinte, elaborou uma Carta Aberta aos Constituintes e à Nação Brasileira', que serviu como documento base para a Emenda 'Criança Prioridade Absoluta'; apresentada no ano de 1987, relatando os sete direitos capitais da Declaração Universal dos Direitos da Criança da ONU onde mencionou a parceria do Estado com as entidades não-governamentais, incluindo a necessidade de lei ordinária detalha do alcance e das formas de participação das comunidades locais na gestão, no controle e na avaliação das políticas e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente'; e acentua a preocupação com a defesa dos meninos acusados por infração penal (TOMMASI: 1997, 65)

A partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças brasileiras, sem distinção de raça, classe social, ou qualquer forma de discriminação, passaram de objetos a serem sujeitos de direitos, considerados em sua peculiar condição de pessoas em desenvolvimento e a quem se deve assegurar prioridade absoluta na formulação de políticas públicas e destinação privilegiada de recursos nas dotações orçamentárias das diversas instâncias político-administrativas do País. Muito se foi se adaptando e percebido quanto ao direito da Criança conta na ata da Declaração dos Direitos da Criança UNICEF assegurando aos direitos contidos na lei.

A força social na elaboração do Estatuto foi refletida nas manifestações, congressos, jornadas, publicações de textos e materiais de subsídio entregues para o grupo de redação do novo Estatuto. A composição de forças políticas em torno do ECA estava no mundo jurídico, através dos juízes, promotores, advogados e professores de direito; na administração pública, com os assessores progressistas da FUNABEM, dirigentes e técnicos dos órgãos estaduais reunidos no FONACRIAD (Fórum Nacional de Dirigentes de Políticas Estaduais para Criança e Adolescente); e, no campo dos movimentos sociais, formado pelo Fórum DCA e por entidades como OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, SBP - Sociedade Brasileira de Pediatria, e Abrinq - Associação dos Fabricantes de Brinquedos.

O ECA, sendo aprovado no início dos anos 1990, coincide com a adoção do modelo neoliberal de desenvolvimento para o Brasil, o que representa um agravamento das

contradições sociais, pois o modelo é do Estado mínimo em uma sociedade de desigualdade máxima! A deterioração do ensino público, bem como demais áreas sociais e o desemprego em massa, geram um esfacelamento do tecido social, e a escola pública, enquanto partícipe desta conjuntura, sente esta convulsão social; no entanto, na maioria das vezes, procura justificar suas mazelas internas com o comportamento indisciplinado dos alunos(as) - como a má índole do indivíduo, problema da estrutura familiar, ou o fato da escola ter sido aberta para todos.

### **1.1 Estrutura do Estatuto da Criança e do Adolescente**

O Estatuto da Criança e do Adolescente divide-se em dois livros: no primeiro trata da proteção dos direitos fundamentais à pessoa em desenvolvimento e o segundo trata dos órgãos e procedimentos protetivos. Falando sobre o Direito material, rede de atendimento, infração e jurídica. Tem como objetivo não punir e sim orientar a Criança em risco, adotando medidas de prevenção e orientação. No primeiro livro, encontra-se um apanhado geral, elencando direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes que devem ser assegurados com absoluta prioridade pela sociedade e pelo poder público e trata-se ainda, da prevenção de ocorrência de ameaça ou violação desses direitos. No segundo livro, intitulado como Especial do ECA, são encontrados sete títulos mais as Disposições Transitórias, que tratam: Da Política de Atendimento, Das Medidas de Proteção, Da 658 Prática do Ato Infracional, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável, Do Conselho Tutelar, Do Acesso à Justiça, Dos Crimes e Das Infrações Administrativas

A descrição dos artigos do ECA - referentes às competências do Conselho Tutelar e à aplicação das medidas de proteção, socioeducativas e para os pais -, é importante para compreendermos o detalhamento dos procedimentos do ECA frente ao sujeito em condição peculiar de desenvolvimento. O Estatuto em momento nenhum negligencia o ato cometido pelo adolescente; no entanto, o elemento inovador encontra-se no caráter pedagógico do cumprimento da medida estabelecida, ou seja, adolescente, família, sociedade e Estado devem estar envolvidos para a garantia de que a medida aplicada terá o efeito de reintegração social e não de exclusão do convívio social; como era previsto nos Códigos de Menores do passado. Desta forma, as instituições sociais, como as escolas são organismos centrais para a eficácia da implementação dos preceitos do ECA.

## 2. A IMPORTÂNCIA DO ECA NAS ESCOLAS

A principal função atualmente em expor o tema nas salas de aula é justamente contribuir para a formação de cidadãos conscientes formadores de opiniões com as quais poderão interferir com suas ações no meio onde vivem, portanto é de suma importância que a abordagem sobre o tema e seu estudo seja realizada desde os primeiros anos da criança na escola.

Nos dias atuais, existe uma grande preocupação em torno dos Direitos das Crianças impactos negativos na Sociedade. Devido o crescimento dos problemas envolvendo as crianças, muitos pontos merecem ser revistos tanto pelos governantes quanto pela população para que os impactos sejam diminuídos.

A educação sobre o Estatuto perpassa o espaço escolar, levando o indivíduo para uma dimensão maior, isto é, interagindo de forma a equilibrar as ações que hoje são as maiores preocupações: violência, negligência, falta de assistência, condições de vida, entre outros. É de fundamental importância para que as crianças tenham consciência que podem fazer a diferença, contribuindo desde cedo para a preservação e conservação dos seus direitos. Somente assim é possível construir uma cidadania em que se articulem igualdade e diferença para todos (CANDAUI, 2008,)

No Artigo 56 do Estatuto informa acerca da obrigatoriedade dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicar-se com o Conselho Tutelar em casos de maus tratos envolvendo seus alunos; reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares e elevados índices de repetência.

É notório salientar que diante dessa temática se desenvolvam práticas pedagógicas e conteúdos para que os educadores possam determinar com precisão a forma de trabalho e obter resultados satisfatórios, pois os desafios implantados são grandiosos perante as questões de respeito à Criança e a escola deve estar consciente da necessidade de se discutir as problemáticas de violência, negligência etc., bem como proporcionar ferramentas para que assim, a temática tome abrangência que lhe é devida e que sua eficácia tome as proporções esperadas perante o grupo, comunidade, bairro, cidade, etc., para que todos possam perceber as consequências quando ao desrespeito a Criança e Adolescentes possibilidades de torná-lo melhor, onde o seu uso seja respeitado como deveria ser.

Segundo LIBÂNEO, em sua obra “Democratização da Escola Pública”,

é a consciência política dos professores que deve convergir para o trabalho que se faz dentro da escola. Com o numeroso contingente de alunos provenientes das camadas populares. O ensino é uma tarefa real e concreta que expressa compromisso social e político do professor, pois o domínio das diversas habilidades é requisito para a participação na vida profissional, na vida política e sindical e para enfrentar situações, problemas e desafios da vida prática. Um ensino de baixa qualidade empurra cada vez mais as crianças para a marginalização (1990, p. 38).

A escola, com sua capacidade de formação, atuam como sendo o elo principal na formação de cidadãos conscientes, reeducados na maneira de repensar as nossas atitudes em relação ao comportamento das pessoas.

O ambiente escolar é o espaço criativo e motivador que oferece mudanças, pois uma de suas funções é a formação de sujeitos críticos e capacitados para agir, modificar e transmitir conhecimentos adquiridos, é onde surgirão novas ideias e ações que podem contribuir para a construção de sociedades, ora com projetos comunitários como ações isoladas, pois todo sujeito é capaz de fazer a diferença e mostrar que pequenas ações podem mudar o cenário de um determinado local, como por exemplo.

A escola, enquanto espaço inserido em um meio social, político e econômico possui a função de preparar as pessoas com ensino formal, a cultura erudita acumulada historicamente, o conhecimento científico e cultural de sua sociedade e também do mundo, para se tornarem cidadãos críticos, promover a inclusão destes no espaço público como forma de participação política, atuantes na sociedade e preparados para o mundo do trabalho. (Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. I, 1997, p.33.)

O papel da escola para a cidadania não pode ser discutida separado de direitos humanos, igualdade, liberdade, democracia, Estado e educação cidadania está intimamente ligada aos direitos políticos, pois escolhemos os governantes que decidirão quais políticas públicas criarão para promover a equidade social. Os direitos sociais referem-se ao Estado do bem-estar social e a maneira de alcançá-los é conferir à população padrões mínimos de saúde, renda, educação, moradia, direito ao trabalho.

Para a escola ter clareza das ações que estão sendo tomadas e se estas serão bem sucedidas, é que precisa estar posicionada dentro de correntes pedagógicas claras. Dentre as principais adotadas no Brasil podemos citar as tendências liberal, socialista e progressista, sendo que a última seria a mais atual e mais condizente com a necessidade de transformações e melhorias da qualidade de ensino, visto que por meio da corrente pedagógica libertadora,



critica a educação “bancária”, ou seja, que considera o aluno um depósito de conteúdos sem significação. (Freire, 2003, p.106.)

A EDH adquiriria um papel central na propagação de ideias, valores, princípios que, além de questionarem algumas práticas político-pedagógicas hegemônicas, apontam para um novo horizonte de centralidade do ser humano, o que a tornaria uma pedagogia potencialmente crítica e humanizadora. Nesse embate de ideias, os grupos populares teriam um papel central, pois “o objetivo das forças populares é a conquista da hegemonia, no curso de uma difícil e prolongada guerra de posições” (COUTINHO, 2003, p. 218). Por isso, nessa ótica, os anseios populares devem estar circunscritos na dinâmica da EDH, caso contrário, a EDH torna-se veículo de reprodução da dominação.

O educador desempenha um papel político na escola e para isso necessita ter conhecimento e posicionamento diante de determinados assuntos, principalmente no que se refere ao papel da escola na sociedade e formação dos sujeitos.

O professor deverá propor nas suas práticas pedagógicas, entender a realidade para que o mesmo possa fazer parte da abordagem cotidiana das aulas, através do exercício da interdisciplinaridade e da participação ativa de todos os indivíduos incluídos no processo, aulas que instiguem que provoquem reflexões e novos entendimentos sobre o mundo, reflexões que os levem a uma visão crítica sobre os atuais padrões, onde pensamentos críticos e observadores serão colocados na vivência de cada indivíduo, portanto é necessário criar a cultura do respeito numa proposta de educação que venha despertar desde as séries iniciais até as mais avançadas. Desta forma, pode oportunizar novos processos de aprendizagens sociais, individuais e institucionais para a construção de uma cultura cidadã e pela formação de atitudes, objetivando uma responsabilidade ética e social ao bem de nossos alunos.

Como protagonizou Paulo Freire (1987), a educação pode contribuir para alterar uma situação concreta, fazendo, por exemplo, com que a relação opressor/oprimido seja substituída, em que tanto o opressor quanto o oprimido sejam transformados, permitindo, assim, a emergência do que Freire chamou de “parto” da liberdade. Paulo Freire (1987, p. 23) resume esta pedagogia em dois momentos: no primeiro, “os oprimidos vão desvelando o mundo da opressão e vão comprometendo-se na práxis, com a sua transformação”. No segundo, depois que a realidade opressora é transformada, esta proposta pedagógica “deixa de ser do oprimido e passa a ser a pedagogia dos homens em processo de permanente libertação”. O primeiro momento está diretamente relacionado à práxis, isto é, reflexão e ação transformadora dos homens, condição para se instituir outra lógica, que exige uma inserção

crítica dos homens na história. Por isso, “quanto mais as massas desvelam a realidade objetiva e desafiadora sobre a qual elas devem incidir sua ação transformadora, tanto mais se inserem nela criticamente” (FREIRE, 1987, p. 22). A Pedagogia do Oprimido tem sua gênese, portanto, nos próprios oprimidos que “saibam ou comecem a saber-se oprimidos”. Cabe, portanto, a EDH contribuir para descortinar as contradições de um mundo de “opressores e oprimidos” que permite situações de violências simbólicas e/ou físicas desencadeadoras de processos de desumanização.

A importância da educação se justifica pelo fato de ser ela um veículo pelo qual se constrói essa consciência crítica e desnaturalizadora da realidade. Essa consciência, portanto, está diretamente vinculada aos pressupostos democráticos defendidos por Chauí, indicando que o fortalecimento desta perspectiva em sala de aula pode lhe conferir um caráter crítico capaz de conscientizar os educandos sobre a gênese das desigualdades e injustiças sociais e indicar-lhes os caminhos para uma mudança significativa. Deste modo, percebe-se que os pressupostos políticos vinculados à efetivação de uma real democracia estão diretamente articulados a uma educação crítica que, por sua vez, possibilita a construção uma leitura crítica da realidade. Atuando no sentido de fortalecer um ethos que contribua para a construção de uma igualdade substantiva, a educação seria um veículo imprescindível para uma mudança global da sociedade.

A formação de educadores que estejam aptos a trabalhar a EDH, é o primeiro passo para sua implementação. Ela deve passar pelo aprendizado dos conteúdos específicos de direitos humanos, mas deve especialmente estar relacionada à coerência das ações e atitudes tomadas no dia-a-dia. Sem esta coerência, o discurso fica desarticulado da prática e deslegitima o elemento central da EDH: a ética (TAVARES, 2007, p. 487).

### **3. O ECA NUMA ESCOLA MUNICIPAL DE IRATI/PR**

O objetivo da pesquisa é para proporcionar a devida compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – no ambiente escolar, livrando-o de mitos e preconceitos que prejudicam o necessário entendimento de sua finalidade e importância. Reconhecendo qual é o papel frente às dificuldades encontradas pelos professores. Pesquisar junto aos professores qual é o papel do Eca, quais as dúvidas e o que mais chamam atenção em relação ao assunto.

Mudar a percepção dos educadores sobre o ECA também é visto como um desafio saber quais são os pontos mais problemáticos nesta relação para podermos desenvolver as estratégias que serão adotadas.

Encontramos resistência de vários professores em relação ao Estatuto, mesmo que eles admitissem que não conhecesse o instrumento e que nunca haviam lido a lei. A ideia que prevalecia é de que o ECA teria conferido apenas direitos às crianças e aos adolescentes, numa espécie. Após toda a elaboração da pesquisa notou-se que muito tem a se fazer em relação à efetivação do Estatuto.

No PNEDH (2007, p.23-24), a participação na escola está centrada nas seguintes prerrogativas:

- no princípio do “debate de ideias”;
- engendrar e “consolidar valores”;
- auxiliar na “estruturação da consciência social crítica” possibilitada pelo “exercício da crítica”;
- fazer com e não para;
- deve ocorrer em espaços marcados pelo entendimento mútuo, respeito e responsabilidade;
- uma pedagogia participativa que inclua conhecimentos, análises críticas e habilidades para promover os Direitos Humanos;
- “• fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros”.

### **3.1 A Escola pesquisada**

A Escola Municipal Rosa Zarpelon, esta localizada no Município de Irati, tem como mantenedora a prefeitura Municipal.

Atende hoje cerca de cento e cinquenta alunos, os quais a maioria são filhos de agricultores locais, atende do Pré I ao 5º ano do Ensino Fundamental e também atende o Programa PETI. Seu horário de funcionamento é das 7:30 às 17: 00.

Tem em seu quadro de funcionários: uma merendeira, três auxiliares de serviços gerais, seis professores, sendo dois com 40 horas de concurso, direção e coordenação pedagógica. Todos esses contratados por concurso Público. As professoras todas tem curso de graduação e especialização.

A escola muito bem estruturada e organizada, conta hoje com seis salas de aula, laboratório de informática, sala de professores, sala de direção, quatro banheiros sendo um adaptado para deficientes, quadra esportiva e área verde, cozinha e refeitório. A escola esta adaptada a receber alunos com deficiência física, pois esta acessível desde 2013 onde aplicou verbas para acessibilidade.

Tem como linha pedagógica a Histórico Critica um PPP com a data de 2008 e um regimento interno.

As professoras também participam de cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e também formação em serviço oferecido pela escola, elaboram seus planejamentos nos primeiros dias de cada bimestre.

A escola Trabalha com inúmeros projetos como: Atividades ligadas ao Programa Mais Educação e PETI onde as Crianças permanecem na Escola ate 7 horas por dia, sendo que almoçam e permanecem no turno contrário para atividades diferenciadas. Contam também com apoio do SEFE (Sistema de Educação Família e Escola) Onde fornecem apostilas de Pré ao 1º ano. Também participam de Projetos como: televisando Futuro RPC TV, Agrinho SENAR, Jornal Folha de Irati e os alunos do 5º ano participam da Câmara Mirim.

Desenvolve um projeto na Comunidade onde a escola está inserida relacionada ao Lixo, pois no local não há coleta, onde a escola promove a arrecadação do lixo reciclado.

A Escola é mantida pelo Município, onde também conta com a colaboração de uma Apmf (Associação de pais Mestre e Funcionários) onde promovem inúmeras atividades para arrecadação de verbas para se manter em boas condições.

### **3.2 Coleta e análise dos dados**

Após o estudo bibliográfico, foi necessária também uma pesquisa de campo que foi realizada através de questionários e observação, com o corpo docente composto por seis professores e um gestor e coordenador pedagógico, de uma Escola no Município de Irati onde pude ter uma visão do conhecimento de cada professor sobre as questões da Efetivação do ECA. O questionário foi aplicado no mês de fevereiro do ano corrente para a gestora coordenadora e março foi realizado as observações e questionamentos as professores.

Com a Coordenação e Direção Pedagógica onde registrei suas impressões e observações fiz algumas perguntas.

*“O ECA é muito importante, pois entendo que a Criança Precisa de um estatuto específica que também nos ajuda a orientar em nosso trabalho, vejo que esta falho, pois deveríamos estar mais atentos, procurar estudar e identificar mais as necessidades dos alunos, vejo também que nossos professores estão muito preocupados com conteúdo e que não estão observando as necessidades de nossos alunos” ( Diretora)*

Os seis professores responderam as mesmas perguntas; Após a pesquisa com a gestora iniciei também a observação com os professores. Na observação dos professores notei e registrei em diário de campo todos os aspectos que envolviam a preparação dos professores em elaborar suas aulas. Notei que 80% dos professores não fizeram aplicação de matérias que possam desenvolver os conteúdos do ECA ou relacioná-los. Suas aulas foram bem elaboradas, contemplando os conteúdos envolvendo todas as matérias, também os professores proporcionaram vários momentos de produções individuais e coletivas. Os outros 20% fizeram uso da sala de informática, mas com o apenas uma busca rápida sobre questões de convivência, onde os alunos não tiveram muita oportunidade de ampliar seus conhecimentos.

Os professores responderam o questionário com quatro perguntas abertas com as seguintes questões:

Questão 1:O que é ECA? As respostas foram bem semelhantes

*“ É um Estatuto ” (Pré e 4º ano)*

*“Estatuto que Protege as crianças” (professora do 1º e 3º ano)*

*“Documento que assegura os Direitos da Criança” (professora do 2º ano e Hora Atividade)*

*“Estatuto da Criança” (professora do 5º ano)*

Percebi que todas responderam de forma sucinta a pergunta. Os professores não estão dando conta da mudança paradigmática voltada à informação e comunicação que opera em tempos atuais. É necessário despertar o professor a nova realidade que se faz presente em sala de aula, e aliar as questões do estatuto, a partir de sua conscientização para a construção e uma nova comunicação com seus alunos em sala de aula, assim percebendo que temos meios de diminuir a distancia da Família e escola.

Questão 2: Qual é a importância de ter um Estatuto (ECA)?

*“ É bom saber que a Criança está assistida de alguma forma ” (professora do pré I)*

*“ De certa forma a criança tem uma proteção , mas o estatuto é algo que eu acredito que só está bonito no papel que quando se faz necessário ações os órgãos que precisam trabalhar junto , estão cercados de muita burocracia e acabam não fazendo seu trabalho de proteger nossas crianças” (professora do 1º e 3º ano)*

*“Todos temos direitos, na Constituição, mas a Crianças precisa e necessita de documentos mais específicos que atendam suas necessidades” (professora do 2º ano e Hora Atividade)*

*“Acredito que é muito importante, pois precisamos estar aparados por documentos, leis que protejam nossas crianças” (professora do 5º ano)*

A escola tem se apresentado como uma pedagogia de transmissão onde o professor é responsável pela produção transmissão de conteúdos fechados de informação e nossos alunos estão cada vez mais desinteressados, no modelo clássico que a escola está configurada, se baseando somente na memorização e reprodução daquilo que o professor transmite. Percebe-se que o entendimento sobre o ECA é muito superficial que sabem que existem, mas não sabem o porquê .

O Projeto Político Pedagógico é uma maneira de aproximar essas questões, pois podem ser utilizadas para apresentar ou aprofundar conteúdos curriculares, porém é importante ressaltar que será válido levar os conteúdos para sala de aula, pois é uma forma de verificar e analisar o que nossos alunos de fato sabem sobre seus Direitos.

Araújo (2008, p. 164) indica as seguintes áreas temáticas: • incluir na grade curricular temas como saúde, ética, meio ambiente, o respeito às diferenças, relações capital-trabalho, a igualdade de oportunidades etc. • incorporar novos conteúdos trabalhados de maneira interdisciplinar e transversal aos conteúdos tradicionais.

Quando se trabalha com questões que envolvam o ECA de forma planejada permite que o aluno desenvolva autonomia dando acesso a informação o desenvolvimento de competências de reflexão, analisando além de ajudar a organização de seu pensamento. O papel do educador é de vital importância no cenário que a escola está configurada, visto que, como formador de pessoas compete a ele a missão de criar formas, meios e valores para que as pessoas atuem como agentes de transformações da sociedade.

O fato é que a escola deve favorecer a leitura crítica da realidade, articulando a temática com questões mais amplas, valorizando o saber do educando, potencializando a participação, buscando construir relações entre escola e comunidade, instrumentalizando os educandos para que eles próprios, a partir de suas experiências, possam se constituir como sujeitos partícipes de uma mudança substancial.

Questão 3: Você já participou de cursos que envolveu o ECA?

Quatro dos seis professores responderam que participaram de Palestras, dois falaram participaram, mas que não foi abordado às questões do Estatuto e sim de violência a Criança.

Questão 4: Você já trabalhou com o ECA com seus alunos?

*“Sim, quando veio uma cartilha alguns anos atrás , mas bem rápido” (professora do pré I)*

*“Sim, em forma de desenhos quando veio uma cartilha, mas com desenhos, pois não achei que os alunos teriam entendimento sobre o assunto” (professora do 1º e 3º ano)*

*“Não.” (professora do 2º ano e Hora Atividade)*

*“Sim uma vez veio uma apostila com historinhas que contemplava o ECA, mas sei que desenvolvi um trabalho com produção de texto e percebi que nossos alunos acham que conselho tutelar e só para pais, vi que eles não entenderam sobre a importância do Estatuto como forma de proteção”.(professora do 5º ano)*

Percebe-se que as professoras têm o conhecimento, mas que não esta sendo repassada de forma clara, talvez a falta de uma formação como esclarecimentos de vários itens e também falta da escola a valorização do Estatuto.

As estratégias pedagógicas sugeridas por Dias (2008, p. 158): • metodologias de ensino que levem em consideração o educando como sujeito do processo educativo; • pedagogia fundada no diálogo e na participação coletiva; • oficinas pedagógicas; • rodas de conversa e debates; • criação de fóruns de discussão e de deliberação coletivas; • assembleias escolares; • círculos de cultura e de lazer paulofreiriano.

Após conversar e observar os professores procurei a coordenação pedagógica que relata que se faz necessário uma formação em serviço e um plano de ação voltado a assistência dos alunos, a mesma também relata:

*“Precisamos trabalhar em rede cada uma fazendo sua parte, mas também unidos pela causa das crianças, percebo que nossos professores estão falhando e que a falta de formação para que entendamos o que é o ECA, qual sua importância, o que iria nos ajudar quanto professor, o que precisamos fazer quando a negligência da família e muito mais...”( Coordenação Pedagógica)*

Percebi que a uma grande preocupação com o bem estar dos alunos dentro da escola, mas também que se faz necessário formação para os professores, percebi que a interesse por

parte deles vale ressaltar que poderia ser feitas ações dentro da escola para sanar essas dúvidas que os professores relataram.

Para Flowers e Shiman (2007, p. 254-265), a formação e a ação de um docente em DH deve envolver algumas dimensões, quais sejam:

- “compreensão dos temas e das questões dos DH”;
  - “identificando ou servindo como modelos de ativistas de DH a serem imitados”;
  - “aconselhando cada um a agir de acordo com princípios de DH em nome daqueles que passam por necessidades”;
  - “dando oportunidades para agir de forma a uma melhor condição de DH”;
  - “criação de uma sala de aula e de uma cultura institucional baseadas em princípios de DH”;
  - colocar os DH como princípio organizacional básico do exercício profissional;
- conhecer a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1990;
- manter o foco no bem estar dos educandos, garantindo que a participação ocorra para favorecer seu próprio desenvolvimento;
  - “explorar as questões de justiça” que ajudem na escolha de suas metodologias de ensino;
  - examinar sua comunidade buscando identificar quais as contribuições que as escolas podem dar para se alcançar as metas estipuladas pelos documentos mencionados;
  - identificar os sujeitos cujos direitos estão sendo violados e vislumbrar possibilidades de atuação das escolas na defesa de seus direitos;
  - identificar nas escolas “momentos de Direitos Humanos”, isto é, “situações nas quais os direitos são exercidos ou estão em conflito”;
  - tornar esses momentos como substrato para discussões sobre os DH; • articular problemas locais com problemas globais e vice-versa.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em termos educacionais, a situação descrita evidencia a necessidade de um trabalho vinculada aos princípios da dignidade humana, da participação das responsabilidades e da solidariedade.

A efetivação do ECA na Escola se constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe a atingir todos os cidadãos, através de um processo pedagógico participativo permanente que procura incutir no educando uma consciência crítica sobre as problemáticas da Escola.

Considerando a escola como um dos ambientes mais imediatos do aluno, a compreensão dessas questões e atitudes em relação a elas se darão a partir do próprio cotidiano da vida escolar do aluno. Porém somente valores e compreensão não bastam. Faz-se necessário que as pessoas saibam como atuar e como adequar a prática desses valores. Por isso, os valores relativos ao ECA constituem-se numa tarefa importante para o professor, favorecendo ao aluno o reconhecimento de fatores que produzam bem estar, ajudando a desenvolver o espírito de crítica e o senso de responsabilidades e tolerância.

Atualmente, o meio em que estamos vivendo está cada dia mais presente, a preocupação com a Criança principalmente na mídia, mas muito se fala mas pouco faz, onde nossos alunos estão cada dia mais ligados a seus direitos.

Nossos professores precisam enfrentar os desafios se capacitando propondo possibilidades experimentando, avaliando e disseminando as práticas de aprendizagem que envolva o bem estar de nossos alunos, assim podendo contribuir para a melhoria do

desenvolvimento e aprendizagem no contexto escolar. Acredito que todo aluno tem seu potencial e aprendizagem e que pode ser um agente em seu meio e que ele pode e faz a diferença.

Com a pesquisa, ficou clara a preocupação dos professores com a quantidade de conteúdo, mas não com a qualidade de vida de seus alunos. Observei na Escola onde foi realizada a pesquisa que o Eca não espaço ou não está sendo trabalhada de forma clara trabalhada e que há muito a se fazer como orientar e capacitar o corpo docente, informa sobre a legislação e os documentos que permeiam os conteúdos. Que os mesmos busquem trabalhar com a conscientização de pequenos atos em sala de aula, desenvolvendo estudos mais dinâmicos, buscando trabalhar o lado reflexivo e crítico do educando, que possam agregar esse conhecimento presente na escola à metodologia e ao conteúdo aplicado e planejado pelo docente e que revelam seus conceitos sobre a importância dos direitos e deveres dos nossos alunos.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ulisses F. A construção da cidadania e de relações democráticas no cotidiano escolar. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. et al. Direitos Humanos: capacitação de educadores. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2008.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. ECA, Lei nº. 8.069 de 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Multiculturalismo, Educação e Direitos Humanos**: temas, questões e propostas. 1ª ed. Petrópolis: DP et Alli, 2008, p. 108-118.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Cortez, 1993.

CHAUÍ, Marilena. Direitos Humanos e Educação. Congresso sobre Direitos Humanos: Brasília, 30/08/2006. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/textos/a\\_pdf/chaui\\_dh\\_educacao.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/textos/a_pdf/chaui_dh_educacao.pdf)>. Acesso: 2014.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DIAS, Adelaide Alves. A escola como espaço de socialização da cultura em Direitos Humanos. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares et al. Direitos Humanos: capacitação de educadores. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2008.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da Escola Pública: A Pedagogia Crítico Social dos Conteúdos**. Coleção educar. São Paulo: Loyola, 1994.

SENADO FEDERAL. **Código de Menores**, 2ª ed., Brasília, Senado, 1984.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**.

TAVARES, C. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. In: SILVEIRA, R. M. G. (Org.). Educação em direitos humanos: fundamentos teóricos metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

TOMMASI, L. Em busca da identidade. Paris, 1997. MENDEZ, E.G. & COSTA, A.C.G. Das necessidades aos direitos. São Paulo: Malheiros, 1994. LONGO, I.S. O Aprendizado da Participação Política - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP. Mestrado, FEUSP, 2003.